



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.606/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.020 de 23 de abril de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.301.0039.1102 APLICAÇÃO RECURSOS FARMACIA BÁSICA ORUS

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8031...R\$38.109,73

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.303.0039.2135 MANUTENÇÃO ASMA, RENITE, DIABETE E HIPERTENSO

3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 8032R\$60.443,44

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.302.0039.1101 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA DEP MARCEL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 8027.....R\$17.053,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 8026.....R\$67.770,28

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.302.0039.1101 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA DEP MARCEL

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8066 ...R\$54.996,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.304.0039.2223 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8067..R\$185.095,22

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS

08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -
8068.....R\$13.920,69

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS

08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
8069.....R\$100.525,74

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS

08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
8070.....R\$70.554,84

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, superávit recursos vinculados federais e estaduais no valor de R\$608.468,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza